DECRETO Nº 3.867, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"Aprova o Manual de Aplicações de Marca da Prefeitura Municipal de Aguaí (Manual de Identidade Visual), na forma que estabelece, e dá outras providências."

José Alexandre Pereira de Araújo, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e considerando o relevante interesse público;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado **o Manual de Aplicações de Marca da Prefeitura Municipal de Aguaí (Manual de Identidade Visual)** , obrigatoriamente adotado conforme Anexo Único, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área de Comunicação, ligada ao Gabinete do Prefeito Municipal, será responsável pela orientação concernente à utilização e observância do Manual de Identidade Visual.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Dezembro de 2018, 129º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Doze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Dezoito.

Cleber Augusto de Melo Martins
Chefe de Gabinete